



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REQUERIMENTO Nº /2025.

Requer o envio de expediente ao Governador em exercício do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, a fim de reforçar a campanha de Combate ao Capacitismo.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador em exercício do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Estado da Educação, a fim de reforçar a Campanha de Enfrentamento ao Capacitismo.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, em **21 de setembro**, é a data que marca a luta contra o capacitismo no Brasil, apesar de não ter um dia específico apenas para o combate ao preconceito. Iniciativas como o movimento “Setembro Verde” referem-se a uma campanha de conscientização realizada em setembro pela inclusão social e direitos das pessoas com deficiência (associada a 21 de setembro e ao Dia da Luta das Pessoas com Deficiência).

O objetivo da campanha é instituir a Política de Enfrentamento ao Capacitismo, erradicar qualquer forma de discriminação contra pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social plena e efetiva e acessibilidade das



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

peças com deficiência para conscientizar a população sobre a necessidade de eliminar barreiras atitudinais e culturais que impedem a plena inclusão. Ao dar visibilidade ao tema, busca-se combater estereótipos, desconstruir preconceitos e incentivar comportamentos que valorizem as potencialidades e a autonomia das pessoas com deficiência.

A realização da Campanha de Enfrentamento ao Capacitismo é fundamental diante do persistente cenário de discriminação e preconceito vivenciado por pessoas com deficiência no Brasil. O capacitismo, enquanto prática que subestima, exclui ou inferioriza esses indivíduos, representa uma violação direta aos princípios constitucionais da igualdade, dignidade e respeito à diversidade humana.

Além de sua dimensão educativa, a iniciativa reforça o compromisso do Estado com a efetivação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, incorporada ao ordenamento jurídico nacional e do próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência. Assim, a campanha se consolida como instrumento estratégico para fortalecer políticas públicas inclusivas e garantir a participação plena e igualitária dessas pessoas em todas as esferas da vida social.

Pelo exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento para a realização da Campanha de Combate ao Capacitismo.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual